

EXTRATO DE PORTARIA Nº 051/2020/GP/DETRAN/MT

Republicação por Incorreção (Publicação Original no DOE nº 27.682, 31 de Janeiro de 2020, página 44)

Extrato da Portaria nº 051/2020/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Isli Sartori Nascimento, Felipe Santiago e Marcia Gonçalves Guimarães Correia Lima para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 58025/2019, em face de H. C. R. P, que se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX e XII e 159 I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Presidente em exercício do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ad9107b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar